



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO DA AESGA

Edital – Pós-Graduação 001/2014

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº006, de 01 de janeiro de 2013, do Prefeito do Município de Garanhuns, conferidas pela Lei Nº 3.376/2005 abre inscrições para o Processo Seletivo dos **Cursos Superiores de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização**, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2015, conforme o número de vagas e cursos relacionados a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES:

1.1 PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

a) **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 15 de dezembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.

b) **LOCAL:** <http://aesga.edu.br/pos.php>

1.2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

1.2.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ser graduado
- b) Pagar taxa de inscrição, através de boleto bancário emitido no site, no valor de R\$ 30,00 (setenta reais) para Análise Curricular.

1.2.2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Original e Cópia do Diploma do curso de Graduação ou, caso ainda não esteja com o Diploma, original e cópia do Requerimento do Diploma e Certificado de Conclusão de Curso;
- b) Original e cópias de RG, CPF e Comprovante de Residência;
- c) Currículo profissional simplificado;
- d) 2 (duas) fotos 3x4 atuais;
- e) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de análise curricular.

OBS.: Entregar toda a documentação acima citada na Coordenação de Pós-Graduação da AESGA, na Av. Caruaru, 508 – São José – Garanhuns/PE, até 5 (cinco) dias após o pagamento da Taxa de Análise Curricular.



2 CURSOS

CURSO	FUNCIONAMENTO	VAGAS
Direito Trabalhista e Previdenciário	Sextas-feiras e sábados, quinzenalmente	50
Gestão da Educação e da Docência	Sábados, quinzenalmente	50
Gestão da Comunicação e Eventos	Sábados, quinzenalmente	50
Gestão de Logística	Sábados, quinzenalmente	50
Gestão de Negócios e Pessoas	Sábados, quinzenalmente	50
Auditoria em Serviços de Saúde	Sábados, quinzenalmente	50

3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

- Análise curricular (média geral do histórico da graduação, pontuação de 0 a 10).
- Análise do currículo profissional simplificado.

4 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E DESEMPATE:

4.1 SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO O CANDIDATO QUE:

- Não obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos na análise HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO e CURRÍCULO PROFISSIONAL.

5 DESEMPATE:

4.1. Em caso de empate, entre dois ou mais candidatos, para fins de classificação, será obedecido, na ordem aos seguintes critérios:

- Maior idade;
- Maior nota no histórico da graduação
- Maior nota no currículo profissional

6 VALORES

CURSOS DE DIREITO – 19 PARCELAS DE R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) - MATRÍCULA + 18 MENSALIDADES

OUTROS CURSOS – 19 PARCELAS DE R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) – MATRÍCULA + 18 MENSALIDADES

7 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- As vagas ofertadas em cada curso serão preenchida preferencialmente por candidatos graduados na área de sua opção, podendo as vagas



remanescentes ser preenchidas por candidatos graduado em outras áreas de formação;

ACEG

30

0001-00

- b) O candidato cuja inscrição for deferida e não apresentar o diploma no ato da matrícula deverá fazê-lo até o final do curso, ficando condicionando a entrega do mesmo à apresentação de trabalho de conclusão;
- c) A AESGA se reserva o direito de apenas realizar as turmas que tiverem no mínimo, 40 (quarenta) inscritos;
- d) O valor da Taxa de Análise Curricular, que deverá ser paga na inscrição, não será devolvido em caso de desistência do curso;
- e) O candidato que prestar informações ou apresentar documentos falsos será imediatamente eliminado, em qualquer uma das fases do presente processo seletivo e, em já tendo sido convocado, o cancelamento do contrato;
- f) O presente Processo Seletivo somente será válido para matrícula do primeiro semestre de 2015;
- g) Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição;
- h) O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da inscrição bem como sobre a documentação apresentada;
- i) O candidato declarará, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital;
- j) O não atendimento do candidato a qualquer convocação da coordenação de pós-graduação implicará em sua imediata eliminação do processo de seleção;
- l) Os casos omissos serão decididos pela coordenação de pós-graduação.

Garanhuns, 12 de dezembro de 2014.

Giane Maria de Lira Oliveira
Presidente da AESGA